

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 480, de 22 de fevereiro, expedido pelo Prefeito Municipal; e, tendo em vista a comemoração e a celebração do Tríduo Pascal,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, no próximo dia 18 de abril.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal no próximo dia 18 de abril.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santos